



GOVERNO  
DO ESTADO

SECRETARIA  
DA EDUCAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

Aproveitamento de Estudos

A Secretaria Estadual de Educação da Bahia através do Programa CPA Digital, tendo em vista o disposto nos Arts.37 e 38, § 1º, inc. I, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Resolução nº 239 de 12 de dezembro de 2011 do Conselho Estadual de Educação, na Portaria SEC nº 191 de 08 de fevereiro de 2022, na Portaria MEC nº 3.415, de 21 de outubro de 2004, na Portaria Inep nº 147, de 4 de setembro de 2008, e considerando os resultados obtidos no **Aproveitamento de Estudos**, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, CERTIFICA que **NINA CAMILA ALVES SUGO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº **068.965.695-94**, filho(a) de **FERNANDA ALVES SALES** e **CLÓVIS DA MATTA VIRGEM DOS SANTOS**, natural de **PORTO SEGURO**, Estado **BA**, nascido(a) em 11 de **SETEMBRO** de **2001**, concluiu o ensino médio e está habilitado para o prosseguimento de seus estudos. O presente certificado tem validade nacional.

SALVADOR-BA, 03 de MARÇO de 2023

ROSILENE VILA NOVA CAVALCANTE  
SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO  
BÁSICA

NINA CAMILA ALVES SUGO  
(Candidato (a))





## HISTÓRICO ESCOLAR

| ÁREA DE CONHECIMENTO/REDAÇÃO            | PONTUAÇÃO | EXAME/ANO              |
|-----------------------------------------|-----------|------------------------|
| Matemática e suas tecnologias           | 8,4       | HISTORICO_ESCOLAR/2021 |
| Linguagens e suas tecnologias           | 7,5       | ECEBA/2019             |
| Ciências Humanas e Sociais Aplicadas    | 5,0       | ECEBA/2020             |
| Ciências da Natureza e suas tecnologias | 131       | ENOCCEJA/2020          |
| Redação                                 | 7,0       | ECEBA/2019             |

### Observação

**Exame ENOCCEJA** - Pontuação definida para aprovação Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Enocceja, mínimo 100 (cem) pontos em cada área de conhecimento e 5,0 (cinco) para Redação, conforme Portaria Inep nº 147, de 4 de setembro de 2008.

**Exame ENEM** - Pontuação definida para aprovação no ENEM (2009 até 2011), mínimo 400 (quatrocentos) pontos em cada área de conhecimento e 500 (quinhentos) pontos na Redação, conforme Portaria Normativa nº 16, de 27/07/2011, publicada no D.O.U. nº 144 de 28 de julho de 2011.

**Exame ENEM** - Pontuação definida para aprovação no ENEM (2012 até 2016), mínimo 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada área de conhecimento e 500 (quinhentos) pontos na Redação, conforme Portaria INEP Nº 179, de 28 de abril de 2014, publicada no D.O.U. de 29 de abril de 2014.

**Exame ECEBA** - Pontuação definida para aprovação no Exame de Certificação e/ou Aproveitamento de estudo, mínimo 5,0 (cinco) pontos para cada área de conhecimento e 5,0 (cinco) para Redação, conforme Portaria SEC nº191/2022.

**APOSTILAMENTO** - Candidato concorrente do Ensino Médio, através de Exames de certificação com aproveitamento de estudo, conforme relação publicada no D.O.E. de 06/09/2023 em deferimento a Resolução CEE/BA 44/20 de 26/06/2020.